

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 24 / 2015

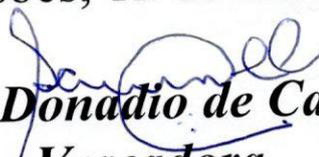
A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Presidente do Legislativo Municipal.

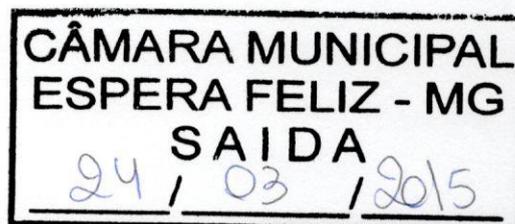
- Que a Mesa Diretora da Câmara, veja a viabilidade de reformular a Lei Orgânica do município de Espera Feliz/MG.

Justificativa:

A sugestão tem como finalidade elaborar uma lei moderna que atenda aos anseios da Sociedade, haja visto que a última reformulação foi feita em 17/12/2000, existindo a necessidade de adequações.

Sala das Sessões, 12 de março de 2015.


Sandra Donadio de Carvalho
Vereadora



APROVADO
EM, 18 / 03 / 2015
